



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211  
Disponibilização: 28/10/2020  
Publicação: 28/10/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 25.497, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga disponibilização de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Diretoria da Força de Segurança Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a disponibilização do Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 09468-1, YURI WAGNER PIAZZAROLLO ALTOE GUIDINE pertencente ao Batalhão de Operações Especiais- BOPE, no Governo Federal, com ônus para o Órgão de origem, no período de 22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2021, para exercer função de interesse policial-militar, prestando apoio a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, em conformidade com o pactuado no Convênio de Cooperação Federativa nº 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia, por meio do Processo SEI nº 08020.005066/2017-16 e com o disposto no inciso III do § 1º do art. 24 do Decreto Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como o inciso III do art. 21 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R 200.

Art. 2º O Oficial encontrar-se-á na condição de adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, no município de Porto Velho, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 22 de junho de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013561068** e o código CRC **269E0F34**.

Criado por [00767113233](#), versão 16 por [02833271204](#) em 27/10/2020 15:07:47.